

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA E CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 01/2026 – SIRCEB-BA, incumbida do Processo Eleitoral para a composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – CORE-BA, referente ao triênio 2026/2029, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Eleitoral (Resolução nº 01/2026 – Core-BA), após ter procedido ao exame do requerimento de registro de chapa candidata ao pleito, faz saber que, por unanimidade, DEFERIU o registro da chapa denominada “RENOVAÇÃO”, composta pelos seguintes representantes comerciais: 1- Fernando José Goulart Mota, 2- Herval Dórea da Silva: 3-Jaciel Barreto Lopes, 4- Jacinto Luiz Matos Ferreira; 5- Marcelo Pedra Nunes, e 6- Paula Oliveira de Deus. Da mesma forma, após ter procedido ao exame dos requerimentos de candidaturas às vagas para composição da fração de 1/3 (um terço), por unanimidade, DEFERIU os registros dos seguintes representantes comerciais: 1- Márcio Rocha Freire de Carvalho, 2 - Everaldo de Oliveira Brito, e 3- Walter Souza Peixoto. O prazo para impugnação de chapa e das candidaturas é de 5 (cinco) dias corridos contados a partir da publicação deste aviso de deferimento, devendo ser dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral.

Salvador – BA, 26 de fevereiro de 2026.

Emerson Natal de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral